



Ano 13 - Edição 2508

Terça-feira, 06 de maio de 2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 147 / 2025

EXONERA, NATÁLIA LEOPOLDINA MARCIANO DE LIMA, MATRÍCULA 778, A PEDIDO, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR, PADRÃO CM-05, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Exonera Natália Leopoldina Marciano de Lima, matrícula 778, a pedido, do cargo comissionado de Assessora de Gabinete Parlamentar, Padrão CM-05, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 06 de maio de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 148/ 2025

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 97, DE 31 DE MARÇO DE 2025, QUE “NOMEIA O SR. SANDRO DANIEL NUNES OLIVEIRA, CPF *.036.786-**, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que o Sr. Sandro Daniel Nunes Oliveira, habilitado na 11ª posição no Concurso Público para o provimento do cargo de Agente Administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pouso Alegre, não apresentou a documentação e exames exigidos no item 12.2.1 do Edital nº 1 do concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, de 15 de maio de 2023, dentro do prazo que foi estipulado, perdendo automaticamente o direito à nomeação, conforme item 12.4 do referido edital e art. 2º da Portaria nº 97, de 31 de março de 2025, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 97, de 31 de março de 2025, que “nomeia o Sr. Sandro Daniel Nunes Oliveira, CPF ***.036.786-**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Administrativo do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG”, conforme disposição dos itens 12.2 e 12.4 do Edital nº 1 do concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, de 15 de maio de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 06 de maio de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 149/ 2025

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 107, DE 31 DE MARÇO DE 2025, QUE “NOMEIA O SR. EVERTON NERY MARQUES DA SILVA, CPF *.681.048-**, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE ANALISTA DE LICITAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que o Sr. Everton Nery Marques da Silva, habilitado na 2ª posição no Concurso Público para o provimento do cargo de Analista de Licitação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pouso Alegre, não apresentou a documentação e exames exigidos no item 12.2.1 do Edital nº 1 do concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, de 15 de maio de 2023, dentro do prazo que foi estipulado, perdendo automaticamente o direito à nomeação, conforme item 12.4 do referido edital e art. 2º da Portaria nº 97, de 31 de março de 2025, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 107, de 31 de março de 2025, que “nomeia o Sr. Everton Nery Marques da Silva, CPF ***.681.048-**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Licitação do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG”, conforme disposição dos itens 12.2 e 12.4 do Edital nº 1 do concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, de 15 de maio de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 06 de maio de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 150/2025

NOMEIA A SRA. PATRICIA HELENA DA SILVA, CPF *.518.436-**, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, publicada no Boletim Oficial do Legislativo de 15/12/2023, em conformidade com o Edital nº 1, de 15 de maio de 2023, publicado no Boletim Oficial do Legislativo, edição 2048, de 15/05/2023;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre (Lei Municipal nº 1.042, de 1971), especificamente em relação à nomeação (art. 11 e seguintes) e à posse em cargo público efetivo (art. 55 e seguintes), expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Patricia Helena da Silva, CPF ***.518.436-**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Administrativo, Classe I, Letra A, nos termos da Lei Municipal nº 5.411, de 2013, em virtude de sua aprovação em 18º lugar no concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, em conformidade com o Edital nº 1, de 15 de maio de 2023.

Art. 2º A posse deverá acontecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

§ 1º Para efetivar a posse no cargo público, o servidor nomeado por esta Portaria deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - cópia e original da Carteira de Identidade;
- II - cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;
- III - cópia e original do CPF;
- IV - cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;
- V - cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);
- VI - cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- VII - cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- VIII - uma fotografia, tamanho 3x4, recente e colorida;
- IX - cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para o cargo, conforme discriminado no Edital nº 01, de 15 de maio de 2023, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- X - cópia do comprovante de residência atualizado;
- XI - declaração de bens;
- XII - declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
- XIII - cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- XIV - atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;
- XV - comprovante de conta bancária ou conta-salário;
- XVI - avaliação médica, nos termos da Portaria nº 94/2025, publicada no dia 31 de março de 2025.

§ 2º Se o servidor nomeado no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 06 de maio de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 151 / 2025

NOMEIA TIAGO RAMOS DE OLIVEIRA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, NÍVEL DE VENCIMENTO CM-05, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dr. Edson no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Nomeia Tiago Ramos de Oliveira para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, Nível de Vencimento CM-05, lotado no gabinete do Vereador Rogerinho da Policlínica, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 06 de maio de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 152/2025

NOMEIA O SR. MÁRIO SÉRGIO DA SILVA, CPF *.413.636-**, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE ANALISTA DE LICITAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, publicada no Boletim Oficial do Legislativo de 15/12/2023, em conformidade com o Edital nº 1, de 15 de maio de 2023, publicado no Boletim Oficial do Legislativo, edição 2048, de 15/05/2023;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre (Lei Municipal nº 1.042, de 1971), especificamente em relação à nomeação (art. 11 e seguintes) e à posse em cargo público efetivo (art. 55 e seguintes), expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Mário Sérgio da Silva, CPF ***.413.636-**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Licitação, Classe I, Letra A, nos termos da Lei Municipal nº 5.411, de 2013, em virtude de sua aprovação em 4º lugar no concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, em conformidade com o Edital nº 1, de 15 de maio de 2023.

Art. 2º A posse deverá acontecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

§ 1º Para efetivar a posse no cargo público, o servidor nomeado por esta Portaria deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - cópia e original da Carteira de Identidade;
- II - cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;
- III - cópia e original do CPF;
- IV - cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;
- V - cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);
- VI - cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- VII - cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- VIII - uma fotografia, tamanho 3x4, recente e colorida;
- IX - cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para o cargo, conforme discriminado no Edital nº 01, de 15 de maio de 2023, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- X - cópia do comprovante de residência atualizado;
- XI - declaração de bens;
- XII - declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
- XIII - cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- XIV - atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;
- XV - comprovante de conta bancária ou conta-salário;
- XVI - avaliação médica, nos termos da Portaria nº 94/2025, publicada no dia 31 de março de 2025.

§ 2º Se o servidor nomeado no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 06 de maio de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 153/2025

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 127, DE 08 DE ABRIL DE 2025, QUE “NOMEIA A SRA. MONALISA APARECIDA PEREIRA, CPF *.723.246-**, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Sra. Monalisa Aparecida Pereira, habilitado na 5ª posição no Concurso Público para o provimento do cargo de Analista de Comunicação Social do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pouso Alegre, apresentou termo de desistência formal à vaga do referido cargo no dia 06 de maio de 2025, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 127, de 08 de abril de 2025, que “nomeia a Sra. Monalisa Aparecida Pereira, CPF ***.723.246-**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Comunicação Social do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG”, conforme disposição dos itens 12.2 e 12.4 do Edital nº 1 do concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, de 15 de maio de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 06 de maio de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 154/2025

NOMEIA O SR. DUILIO MARTINS AGLIO JÚNIOR, CPF *.693.677-**, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, publicada no Boletim Oficial do Legislativo de 15/12/2023, em conformidade com o Edital nº 1, de 15 de maio de 2023, publicado no Boletim Oficial do Legislativo, edição 2048, de 15/05/2023;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre (Lei Municipal nº 1.042, de 1971), especificamente em relação à nomeação (art. 11 e seguintes) e à posse em cargo público efetivo (art. 55 e seguintes), expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Duilio Martins Aglio Júnior, CPF ***.693.677-**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Comunicação Social, Classe I, Letra A, nos termos da Lei Municipal nº 5.411, de 2013, em virtude de sua aprovação em 6º lugar no concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, em conformidade com o Edital nº 1, de 15 de maio de 2023.

Art. 2º A posse deverá acontecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

§ 1º Para efetivar a posse no cargo público, o servidor nomeado por esta Portaria deverá apresentar os seguintes documentos:

I - cópia e original da Carteira de Identidade;

II - cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;

III - cópia e original do CPF;

IV - cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;

V - cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);

VI - cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

VII - cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII - uma fotografia, tamanho 3x4, recente e colorida;

IX - cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para o cargo, conforme discriminado no Edital nº 01, de 15 de maio de 2023, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;

X - cópia do comprovante de residência atualizado;

XI - declaração de bens;

XII - declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

XIII - cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;

XIV - atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;



XV - comprovante de conta bancária ou conta-salário;

XVI - avaliação médica, nos termos da Portaria nº 94/2025, publicada no dia 31 de março de 2025.

§ 2º Se o servidor nomeado no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 06 de maio de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA